



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO  
DE GRADUAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CDMODDV- 057/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

**Aprovar *Ad referendum* a equivalência entre disciplinas do Curso de Bacharelado em Design de Moda**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o acréscimo de equivalência em disciplinas do Curso de Bacharelado em Design de Moda referente ao PPC de 2023, conforme tabela abaixo:

Acrescentar a equivalência de disciplinas do curso de Design de Moda – PPC 2023 (DM2023 e DM2023T) Disciplina: HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN				
Código da disciplina	Disciplina	Equivalência		Observação
		Código da disciplina	Disciplina	
G05HADE0.02	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN - 60h	G05HADE0.01	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN - 30h	G05HADE0.02 Equivale a G05HADE0.01 + G05HADE2.01
		E		
		G05HADE2.01	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN II - 30h	

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Edilson Hélio Santana**  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda do  
CEFET-MG / Campus Divinópolis